

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2023
DISPENSA Nº 29/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório, melhor assistência das atividades e ações a que se propôs e cumprimento de normas coletivas trabalhistas, necessita da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida Empresarial. Atualmente, o CIDES concede aos seus empregados seguro de vida, de modo a atender às determinações legais, dando o cumprimento da cláusula sétima do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, na qual o seguro de vida é obrigatório.

A contratação do serviço de seguro garante que a administração pública não tenha nenhum prejuízo a eventuais fatalidades dos funcionários, visto que uma seguradora tem como finalidade assumir esses eventuais riscos.

Diante da vantajosidade de concessão do benefício nesse formato, fica justificada a abertura desse processo de contratação.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO DE VIDA EMPRESARIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: UNIMED SEGURADORA S/A

CNPJ: 92.863.505/0001-06


VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 758,49 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 12 de junho de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES